



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1302 - 30 de Agosto de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **19 de Setembro de 2023, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 164/GAB/2023, de 23 de Agosto de 2023, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2023, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 23 de Agosto de 2023.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

DENGUE MATA!

MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!

ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.774, de 30 de Agosto de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar- Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do 50-FUNDO, na Unidade -007- **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, os **Elementos de Despesa "11 - Vencimentos e Vantagens Fixa de Pessoal Civil", "13- Obrigações Patronais e Contribuições Patronais"**, e a **Fonte de Recursos "1.573.0000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação"**, em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

| | |
|--|-------------------------|
| FUNDO | 50 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 50.007 |
| Manut. e Valorização do Ensino fundamental..... | 12.361.0010.2066 |
| Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil | 3.1.90.11 |
| Obrigações Patronais | 3.1.90.13 |
| Contribuições Patronais | 3.1.91.13 |
| Fonte de Recurso | 1.573.0000 |

Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 1.307.500,00 (Hum milhão,trezentos e sete mil e quinhentos reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| | |
|---|---------------------|
| 50- FUNDO | |
| 50.007- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0010.2066.3.1.90.11.00.00.00.1.573.0000 | 1.169.000,00 |
| 12.361.0010.2066.3.1.91.13.00.00.00.1.573.0000 | 115.500,00 |
| 12.361.0010.2066.3.1.90.13.00.00.00.1.573.0000 | 23.000,00 |
| Total da Suplementação: | 1.307.500,00 |

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

| | |
|---|---------------------|
| 50- FUNDO | |
| 50.007- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 619-12.361.0010.2066.4.4.90.52.00.00.00.1.573.0000 | 1.307.500,00 |
| Total da Anulação: | 1.307.500,00 |

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 596 - 30 de Agosto de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1302

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

